Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.617.777 - PE (2016/0202916-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
REQUERENTE	:	FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO	:	SHIRLEY MONTEIRO DA SILVA NOBREGA
ADVOGADOS	:	ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO - PE005101
		ALBÉRICO MONTEIRO DA SILVA E OUTRO(S) - PE016728

DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de desistência do recurso especial da Fazenda Nacional, nos termos da Petição n. 326501/2019 (e-STJ, fls. 153-157).

Tendo em vista que o ato independe da anuência da parte contrária, conforme disposto no art. 998 do CPC/2015, homologo a desistência do recurso especial, nos termos do art. 34, IX, do RISTJ, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator